



uff Universidade
Federal
Fluminense



Proposta de Intervenção Visando o Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Bens
Ociosos – SIGEBOC

Relatório técnico apresentado pelo
mestrando Alexandre Barbosa Ferreira ao
Mestrado Profissional em Administração
Pública em Rede, sob orientação do
docente André Cantareli da Silva, como
parte dos requisitos para obtenção do título
de Mestre em Administração Pública.

Resumo

É dever de todo servidor público, independente da função que ocupa, zelar pela conservação do bem público que foi confiado a sua guarda ou utilização. Quando do esgotamento da vida útil dos bens sob sua responsabilidade, compete ao gestor público, dar a devida destinação final aos itens patrimoniados que ainda podem ser utilizados por outras unidades ou que devam ser descartados como inservíveis. É nesse contexto que se insere o Sistema de Gestão de Bens Ociosos (SIGEBOC), ferramenta disponibilizada pela Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) com o intuito de facilitar a movimentação interna e aproveitamento dos ativos patrimoniados distribuídos pelos inúmeros campi da universidade. Este relatório técnico é resultante de uma pesquisa que teve como foco principal colher impressões dos gestores públicos responsáveis pela guarda patrimonial em cada unidade da universidade como usuários, ou possíveis usuários, do SIGEBOC e responder a questão central de norte a este trabalho: Seria viável o aprimoramento e melhor divulgação do programa de transferência patrimonial interna de equipamentos da UFF para aproveitamento de itens patrimoniais tecnológicos ou não, visando beneficiar outros setores da Universidade que possuem demanda para esses materiais? Durante o desenvolvimento da pesquisa, com base nas respostas de diretores de unidades e agentes patrimoniais ao questionário proposto, foi possível identificar os pontos fracos do sistema que merecem atenção maior dos responsáveis por sua administração e seu desenvolvimento. Por conseguinte, esta proposta de intervenção apresenta sugestões de medidas que podem vir a contribuir com o aperfeiçoamento do sistema, levando-o a cumprir de forma mais assertiva os objetivos a que se propõe, entregando um serviço mais robusto, menos burocrático e mais simples de ser utilizado pelo público que depende de suas funcionalidades.

Contexto e/ou Organização e/ou Setor da Proposta de Intervenção

A Universidade Federal Fluminense (UFF), autarquia federal criada em 1960, está distribuída por diversos municípios do estado do Rio de Janeiro contado também com uma representação fora do estado localizada em Oriximiná, no estado do Pará (PA). No município de Niterói, onde está sediada, a UFF conta com 3 *campi* (Valonguinho, Gragoatá e Praia Vermelha) e muitas unidades isoladas localizadas em vários bairros da cidade, tais como: Centro, Ingá, São Domingos, Vital Brasil e Santa Rosa (UFF, 2022).

Além das unidades acadêmicas localizadas em Niterói a UFF também se faz presente nas seguintes cidades do interior do estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis); Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional); Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade); Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF); Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis); Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia); Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES), e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica (EEIMVR) e o Instituto de Ciências Exatas (ICEx) (UFF, 2022).

Ao todo a universidade é constituída por 42 Unidades de Ensino, sendo 25 Institutos, 10 Faculdades, 6 Escolas e 1 Colégio de Aplicação, contando com bens e itens patrimoniados administrados centralmente pela Divisão de Patrimônio Móvel ligada a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP) e localmente pelos Diretores de Unidades com o auxílio do Agentes Patrimoniais.

Deste modo, a proposta aqui apresentada mostra sua relevância ao intentar, por meio de sugestões, aperfeiçoar o sistema em questão para que os preceitos constitucionais de economicidade e eficiência do patrimônio público sejam atingidos de forma satisfatória, levando a universidade e toda a comunidade universitária por um caminho de modernização na administração dos recursos federais disponibilizados de forma cada vez mais irregular e escassa.

Público-Alvo da Proposta

Diretores e servidores ligados a Divisão de Patrimônio Móvel, bem como toda a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP) e a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI). Além de todos os Diretores de Unidade e Agentes Patrimoniais distribuídos por toda a UFF.

Descrição da Situação-Problema

Gerir o patrimônio das instituições que compõe o funcionalismo federal não é tarefa das mais simples. Requer dos gestores patrimoniais e afins grande conhecimento do arcabouço legislativo que dita as regras de cada movimentação, além um profundo senso de responsabilidade para compreender que cada bem que compõe o patrimônio federal é adquirido através dos recursos advindos da taxaço da renda do povo brasileiro. Contudo, não é raro observar-se na grande maioria das repartiçoes púlicas uma forte tendência ao desperdício de patrimônio ainda em plenas condições de uso.

Cabe destacar que o termo gestão de patrimônio engloba o planejamento, monitoramento e o controle de bens permanentes, ou seja, aqueles que têm uma durabilidade superior a dois anos, considerando aspectos de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, nos termos da Lei Nº 4.320/1964 (MMP Cursos, 2023).

Excluindo-se do bojo desta pesquisa a destinação dos bens imóveis e suas instalações, além daquilo que é considerado intangível, os bens móveis permanentes considerados inservíveis podem ser classificados como ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis. Estes mesmos bens considerados inservíveis ociosos e os recuperáveis poderão ser reaproveitados, mediante transferência interna ou externa (BRASIL, 2018). Ou seja, bens patrimoniados que ainda não tenham esgotado suas características úteis podem ser reaproveitados por outros setores desassistidos dentro da própria instituição federal.

Diante dos fatos apresentados, verificou-se a necessidade de levantar junto à Seção de Patrimônio da UFF o funcionamento do Sistema de Gestão de Bens Ociosos (SIGEBOC), suas características e suas funcionalidades oferecidas ao público-alvo deste estudo, visando o aprimoramento da ferramenta e expansão dos serviços oferecidos, bem como a satisfação dos usuários e a correta destinação do patrimônio que ainda se encontra em condições de atender outros setores menos favorecidos dentro da universidade.

Objetivos da Proposta de Intervenção

Aprimorar a divulgação do Sistema de Gestão de Bens Ociosos (SIGEBOC) dentro do âmbito universitário da UFF, tornando-o mais conhecido acerca de suas funcionalidades e de como o sistema pode ajudar no trâmite interno dos bens ociosos. Como também, propor uma nova diagramação do sítio de internet que abriga a ferramenta, tornando-a mais intuitiva, amigável, atrativa e segura para que o público-alvo possa, enfim, realizar suas transferências internas e descarte de materiais de forma mais simples e fluída.

Diagnóstico e Análise da Situação-Problema

Diante dos resultados apurados na pesquisa documental e na análise das respostas obtidas por meio do questionário, é possível inferir que o sistema SIGEBOC, criado através da instrução de serviço PREUNI, Nº. 01 de 26 de setembro de 2014, apesar de bem embasado legalmente, apresenta resultados aquém daquilo que se espera de um sistema que se propõe a facilitar o trâmite legal dos bens ociosos que poderiam ser mais bem aproveitados dentro da universidade antes de atingirem o patamar de obsolescência e necessitarem de descarte.

No que tange a projeção do sistema junto ao público-alvo pode-se concluir que sua divulgação é deficiente, tendo em vista que a grande maioria dos diretores e agentes patrimoniais não conheciam ou nunca tinham ouvido falar do sistema.

Em termos de avaliação das funcionalidades da ferramenta a pesquisa se mostrou pouco produtiva, pois das poucas pessoas que conheciam o sistema um número ainda menor havia utilizado suas funcionalidades. Dentre aqueles que conheciam o sistema, porém nunca haviam utilizado seus serviços, destacaram a burocracia encontrada na página, seu aspecto pouco intuitivo e a necessidade de inúmeras assinaturas para concluir o trâmite, razões pelas quais elas se mantinham distante de uma primeira experiência.

Durante todo o desenvolvimento da pesquisa os pontos fracos do sistema SIGEBOC foram sendo percebidos, porém após a análise das respostas da enquête realizada com os possíveis usuários da plataforma eles ficaram mais evidentes e são listados a seguir: Excesso de burocracia; *Layout* pouco atrativo; Divulgação deficiente; Tramitação lenta dos bens; Falta de orientação quanto às suas funcionalidades e serviços; Pouco intuitivo.

Proposta de Intervenção

Ante aos resultados consolidados da pesquisa ficou claro que o Sistema de Gestão de Bens Ociosos (SIGEBOC), apesar da excelente iniciativa da Divisão de Patrimônio Móvel da Universidade Federal Fluminense (UFF), carece de profunda reformulação a fim de atingir, com excelência, os objetivos listados na instrução de serviço PREUNI, Nº. 01 de 26 de setembro de 2014, documento este que dispõe sobre os procedimentos correlatos ao sistema em questão.

Assim sendo, a presente proposta de intervenção traz algumas propostas de aperfeiçoamento e recomendações de melhorias baseadas nas impressões dos usuários e possíveis usuários do sistema, público este a quem realmente interessa uma ferramenta mais completa e de simples manejo, que facilite o trâmite dos bens ociosos em sua busca de sobrevida dentro da universidade, antes de sua total obsolescência e correto descarte. Isto posto, recomenda-se:

1. Melhorar a projeção do SIGEBOC ante ao público que necessita de suas funcionalidades por meio de melhor divulgação em sítios da Intranet da universidade e e-mails institucionais, tais como o Comunica UFF, distribuído com regularidade pela Superintendência de Comunicação Social (SCS) da UFF.
2. Profunda reformulação do *layout* da página que hospeda o SIGEBOC, tornando o conteúdo mais atrativo ao público, com abas e botões diversos que separem cada funcionalidade (tais como: inclusão e exclusão de bens) e expliquem seu funcionamento através de tutoriais.
3. A autenticação segura (se possível, de dois fatores) de cada usuário, atrelada ao IdUFF, resolveria o problema da burocracia que envolve o trâmite dos bens dentro da universidade atualmente, onde exige-se a assinatura de diversos documentos antes da consolidação das movimentações. Apenas usuários logados e autorizados poderiam realizar as transações, enquanto todos os documentos seriam assinados digitalmente, parecido com o modo de funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O apoio às mudanças elencadas nesta e na sugestão anterior envolve diretamente uma

parceria entre a SAEP e a Superintendência de Tecnologia de Informação (STI) junto ao seu setor de desenvolvimento.

4. Integração do SIGEBOC com o sistema de abertura de chamados para o setor de transporte da UFF, visando à facilitação do recolhimento e deslocamento dos bens entre as unidades da universidade.
5. Atualização constante dos Agentes Patrimoniais através de curso presencial ou on-line acerca das funcionalidades do SIGEBOC.

As intervenções propostas neste documento têm por objetivo corrigir as falhas observadas pelos usuários do SIGEBOC em seu funcionamento e registradas através de respostas ao questionário proposto durante a pesquisa, visando sempre o interesse público e a evolução da universidade como polo que aproveitamento do patrimônio público, evitando o desperdício e descarte irregular de bens ainda funcionais e aproveitáveis.

Responsáveis pela Proposta de Intervenção e Data

Alexandre Barbosa Ferreira

Mestrando em Administração Pública

Servidor Técnico-Administrativo da UFF

E-mail: alexandreferreira@id.uff.br

André Cantareli da Silva (Prof. Orientador)

Pós-Doutor em Sistemas de Gestão Sustentável pela Escola de Engenharia da
Universidade Federal Fluminense

Servidor Docente da UFF

E-mail: andrecantareli@id.uff.br

Data da elaboração: 08 de maio de 2024.

Referências

BRASIL. **Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018**. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm

Acesso em: 17 de novembro de 2023.

BRASIL. UFF. **Apresentação**. Niterói, RJ: UFF, 2022. Disponível em:

<https://www.uff.br/?q=apresentacao> Acesso em: 08 de maio de 2024.

BRASIL. UFF. **Instrução de Serviço PREUNI, Nº. 01 de 26 de setembro de 2014**.

Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao Sistema de Gestão de Bens Ociosos. Niterói, RJ: BOLETIM DE SERVIÇO – ANO XLIV – Nº 147 – 2014, p.08.

Disponível em: [https://patrimonio.uff.br/wp-](https://patrimonio.uff.br/wp-content/uploads/sites/88/2018/10/Instru%C3%A7%C3%A3o_de_Servi%C3%A7o_SI)

[content/uploads/sites/88/2018/10/Instru%C3%A7%C3%A3o_de_Servi%C3%A7o_SI_GEBOC.pdf](https://patrimonio.uff.br/wp-content/uploads/sites/88/2018/10/Instru%C3%A7%C3%A3o_de_Servi%C3%A7o_SI_GEBOC.pdf) Acesso em: 11 de abril de 2024.

MMP Cursos. **Diferenças entre Material Permanente x Material de Consumo**.

2023. Disponível em: [https://mmpcursos.com.br/blog/diferenca-entre-material-](https://mmpcursos.com.br/blog/diferenca-entre-material-permanentexmaterialdeconsumo)

[permanentexmaterialdeconsumo](https://mmpcursos.com.br/blog/diferenca-entre-material-permanentexmaterialdeconsumo) Acesso em: 20 de novembro de 2023.